



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

CÓPIA

Ofício nº 546/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

28105

Camila B.

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Saúde”.

PROC. nº 29.350/2026 - Origem: Executivo Municipal – Mensagem 31/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 024/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 21 e 26 de maio de 2026, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados ao fortalecimento da atenção primária de saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, por meio da aquisição de material de consumo para atender à população nas Unidades Básicas Saúde (UBS) do município de Sapucaia do Sul, criando rubrica no orçamento de 2026:

10 Secretaria Municipal de Saúde
02 Manutenção dos Convênios e Repasses
10.301.0003.2087 Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 199.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202643080006 da Deputada Federal Any Ortiz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente